

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7118 DE 06 DE JULHO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 6.114/2011, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N.º 9.630/2022, ALTERANDO CLASSE E PADRÃO DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício das atribuições legais e em vista o que consta no Processo n.º SEI-150159/004153/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a progressão funcional, alterando os padrões de vencimento do servidor RICARDO ALVES VILLAS BOAS, Analista Executivo, Id. Func. nº 5035132-0, nos termos do que dispõe o art. 22 da Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9.630, de 04 de abril de 2022.

Id. Func. nº	Vínculo	Nome	Cargo	Nível	De	Para	Validade
50351320	3	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	1	AN EX B III	AN EX B IV	09/11/2022
					AN EX B IV	AN EX B V	09/11/2023
					AN EX B V	AN EX B VI	09/11/2024

Art. 2º - Concede a promoção funcional, alterando a classe e o padrão de vencimento do servidor RICARDO ALVES VILLAS BOAS Analista Executivo, Id. Func. nº 5035132-0, nos termos do que dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9.630, de 04 de abril de 2022.

Id. Func. nº	Vínculo	Nome	Cargo	Nível	De	Para	Validade
50351320	3	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	1	AN EX B VI	AN EX C I	09/11/2025

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar das datas em que o servidor atingiu os requisitos necessários para a progressão/promoção funcional.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ